Índice

2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	
2.2 Resultados operacional e financeiro	10
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	13
2.5 Medições não contábeis	15
2.6 Eventos subsequentes as DFs	16
2.7 Destinação de resultados	17
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	18
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	19
2.10 Planos de negócios	21
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	22
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	23
5.2 Descrição dos controles internos	37
5.3 Programa de integridade	39
5.4 Alterações significativas	45
5.5 Outras informações relevantes	46



2.1. Os diretores devem comentar sobre

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

Em 2022, com a retomada dos eventos presenciais a Receita Operacional Bruta da Companhia foi de R\$ 204.465 mil, 167% acima do ano anterior. Deste montante R\$ 191.744 mil (94%) referem-se a eventos para a Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP, um incremento de 169%; em relação ao ano anterior. Em 2022 foram organizados 2491 eventos para a PMSP.

A receita com a prestação de serviços públicos concentra-se no planejamento, organização e administração de eventos para a Prefeitura do Município de São Paulo.

No setor privado o incremento foi de 135% na Receita Operacional Bruta, em relação ao ano anterior, devido principalmente ao reconhecimento da receita da outorga variável da concessão do Complexo Anhembi para a SPE GL Events Centro de Convenções Anhembi S.A.

Durante 2022 a Companhia continuou com o seu processo de reestruturação administrativa, iniciado em 2021 com a concessão do Complexo Anhembi para a iniciativa privada, a conclusão do Plano de Demissão Voluntária — PDV e enxugamento do quadro de pessoal e a mudança para uma nova sede no centro da cidade de São Paulo.

Com estas ações a Companhia obteve uma redução das despesas administrativas de 38% em relação a 2021, sendo que especificamente nas despesas com pessoal administrativo a redução foi de 42%.

Além disso, houve uma mediação conduzida pela Procuradoria Geral do Município (PGM) para sanar uma dívida com a SPTrans, empresa também controlada pela Prefeitura do Município de São Paulo, em ação de cobrança no processo 0006426-64.2003.8.26.0053 SEI 7210.2021/0002272-3, referente a serviços de transporte de integrantes das entidades do samba relativos ao evento Carnaval dos anos de 1984 a 1993, não reconhecida por esta Companhia, que resultou numa subvenção recebida da Prefeitura do Município de São Paulo, no valor de R\$ 57.659 mil, com base no Decreto 62.064/2022, para pagamento de sentença judicial a favor da SPTrans, com transações internas e a devida quitação dos débitos feita no dia 21 de dezembro de 2022.

O Lucro Líquido em 2022 foi de R\$ 64.734 mil, 187% maior que em 2021, isso em razão da retomada dos eventos presenciais pós-pandemia do COVID-19 e a maior eficiência da Companhia após reestruturação administrativa finalizada no mês de fevereiro. Vale destacar que mesmo que a Companhia não tivesse recebido a subvenção de R\$57.659 mil para custear o pagamento da ação movida pela SPTrans,

R. Boa Vista, 280 +55 11 2226-0400 www.spturis.com **⊘** @spturisoficial

♠ /spturis

in spturis

y turismosaopaulo



teríamos um lucro líquido de aproximadamente R\$ 12.400 mil, o que indica que todos os esforços de reestruturação administrativa e busca de receitas estão dando resultado.

O quadro abaixo mostra o faturamento de serviços prestados e locações até 31 de dezembro de 2022 comparado a 2021, em R\$ mil.

	dez-2022	dez-2021	Var. %
(+) EVENTOS / PMSP	191.744	71.279	169%
(+) ANHEMBI	12.721	5.402	135%
(=) RECEITA OPERACIONAL (a)	204.465	76.681	167%
(+) SUBVENÇÕES (b)	124.638	113.287	10%
(=) RECEITA TOTAL	329.103	189.968	73%

Variações relevantes:

- a) O aumento de 167% na Receita Operacional decorreu da retomada dos eventos e do aumento da eficiência de processos da Companhia após reestruturação administrativa e a Concessão do Complexo do Anhembi;
- b) Das subvenções, apenas R\$ 34.834 mil referem-se a custeio/folha de pagamentos, aprovados na LOA. R\$ 57.659 mil, referem-se ao valor recebido da Prefeitura do Município de São Paulo para pagamento da ação movida pela SPTrans em relação ao transporte de integrantes de entidades do samba, nos carnavais de 1984 a 1993. R\$ 4.475 mil foram para custeio das provisões com ações judiciais, ambos por meio de Decreto Adicional Suplementar. R\$ 12.694 mil foram para pagamento de parte do PDV/Reestruturação da empresa. Já R\$ 14.975 mil, referem-se à recomposição do caixa de ações de políticas públicas solicitadas pelo acionista majoritário para o combate ao COVID-19.

Caso a Companhia não tivesse recebido como subvenção o valor do pagamento da ação para a SPTrans, citado acima, teríamos uma redução de 41% (R\$ 46.308 mil) nos valores de subvenção; o que indica que a Companhia vem caminhando para deixar de ser uma empresa estatal dependente.

R. Boa Vista, 280 +55 11 2226-0400 www.spturis.com

spturis

turismosaopaulo



O quadro abaixo mostra o fluxo de caixa até dezembro, comparativo de 2022 e 2021 (em R\$ mil).

Descrição	Anual / Acumulado					
Descrição	Dez/22	Dez/21	Variação			
1. TOTAL ENTRADAS	381.584	184.495	107%			
1.1 Anhembi	42.854	30.332	41%			
1.2 Eventos / PMSP (a)	214.093	40.877	424%			
1.3 Subvenções Municipais (b)	124.637	113.286	10%			
2. TOTAL SAÍDAS	357.553	212.454	68%			
2.1 Pessoal (c)	65.723	56.971	15%			
2.2 Serviços Públicos	1.215	4.381	-72%			
2.3 Tributos/ Parcelamento	15.289	11.572	32%			
2.4 Fornecedores/ Outras (a)	275.327	139.530	97%			
RESULTADO	24.031	-27.959	186%			

- a) O aumento dos recebimentos, item 1.2 Eventos em 424% e o aumento dos pagamentos a fornecedores, item 2.4, em 97% foi decorrente da retomada dos eventos na cidade de São Paulo.
- b) O aumento em 10%, item 1.3 Subvenções, refere-se ao valor recebido da Prefeitura do Município de São Paulo para pagamento à ação movida pela SPTrans em relação ao transporte de integrantes de entidades do samba, nos carnavais de 1984 a 1993, no valor de R\$ 57.659 mil;

Aumento de 15% em Pessoal, item 2.1, e redução de 72% em Serviços Públicos, item 2.2., decorreu principalmente com custos da reestruturação administrativa no início de 2022 e mudança da sede em virtude da concessão do Complexo Anhembi, compensados com reduções nos custos efetivos da folha de pagamento, no valor de aproximadamente R\$ 14 milhões.

b) Estrutura de capital

Não há planos de recursos destinados a investimentos com a finalidade de produzir benefícios a longo prazo.

As dívidas de longo prazo são de parcelamentos de obrigações tributárias junto à Prefeitura do Município de São Paulo.

R. Boa Vista, 280 +55 11 2226-0400 www.spturis.com

spturis

turismosaopaulo



c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Nesta data, todas as obrigações contratuais da Companhia previstas nos seus financiamentos (parcelamentos de tributos) estão sendo cumpridas pela Companhia.

	Índices de	e Liquidez	
Corrente Geral	2022 1,20 0,35	2021 0,95 0,26	2020 0,72 0,28

d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes, utilizadas.

Em 2022 a Companhia não contraiu financiamentos para capital de giro ou para investimentos.

e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez:

A cobertura de deficiências de liquidez tem sido mediante aportes e subvenções da acionista majoritária. Não há planos de investimentos em ativos não circulantes.

- f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas
- i. contratos de empréstimos e financiamentos relevantes

A Companhia não possui dívidas por empréstimos ou financiamentos.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia não possui outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

Não se aplica.

R. Boa Vista, 280 +55 11 2226-0400 www.spturis.com in spturis

turismosaopaulo



iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.

Nos termos do art. 23º do Estatuto Social, os atos de alienação de bens do ativo, adquirir, onerar ou alienar bens imóveis dependem de autorização prévia do Conselho de Administração.

De igual modo, contrair obrigações financeiras, superiores, individualmente, a 10% do capital social, também precisam de aprovação do Conselho de Administração.

A Lei nº 16.766/2017 autorizou a alienação da participação societária detida pela acionista controladora, a PMSP.

g) limites de utilização dos financiamentos já contratados

Não se aplica.

h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

		2022	AV	AH	2021
Ativo	-	331.423	100%	6%	313.575
Circulante	- -	116.459	35%	22%	95.206
Caixa e equivalentes caixa	1	46.930	14%	105%	22.900
Clientes	1	33.561	10%	-38%	54.266
Tributos a recuperar	1	20.981	6%	29%	16.207
Despesas antecipadas	2	4.778	1%	-	-
Valores a receber – Concessão	3	10.000	3%	-	-
Outros valores a receber		209	0%	-777%	1.833
Não Circulante	_	214.964	65%	-2%	218.369
Realizável à longo prazo		2.252	1%	-52%	4.657
Propriedades para Investimento	6	207.080	62%	-	-
Imobilizado	6	873	0%	-100%	213.608
Intangível	5	4.759	1%	4493%	104
Passivo	_	331.423	100%	6%	313.575
Circulante	_	96.977	29%	-3%	99.609
Fornecedores	1	19.232	6%	-17%	23.302

R. Boa Vista, 280 +55 11 2226-0400 www.spturis.com

in spturis

turismosaopaulo

2.1 Condições financeiras e patrimoriais

Obrigações trabalhistas	4	7.573	2%	-77%	32.823
Obrigações tributárias	1	38.448	12%	47%	26.151
Arrendamentos	5	1.068	0%	-	-
Recursos Carnaval futuro	1	13.636	4%	41750 %	32
Empresas municipais		372	0%	5%	354
Adiantamentos de clientes		14.100	4%	-2%	14.399
Receita diferida ISS/IPTU		1.708	1%	0%	1.708
Subvenções		840	0%	0%	840
Não Circulante		240.131	72%	-16%	284.677
Empresas municipais		496	0%	-40%	826
Obrigações tributárias		118.961	36%	1%	117.440
Arrendamentos	5	3.827		-	-
Provisões para contingências	7	38.633	12%	-54%	83.859
Adiantamentos de clientes		49.859	15%	-3%	51.650
Receita Diferida – ISS/IPTU		17.845	5%	-9%	19.553
Subvenções		10.510	3%	-7%	11.349
Patrimônio Líquido (passivo a descoberto)	1	(5.685)	-2%	-92%	(70.711)
Capital social		246.149	74%	0%	246.149
Reserva de reavaliação		114.525	35%	-1%	115.448
Prejuízos acumulados	1	(366.359)	-111%	-15%	(432.308)

Demonstração do Resultado do Exercício

		2022	ΑV	AH	2021
Receita Operacional Líquida	1	302.295	68%	74%	173.744
Custo dos Serviços Prestados	1	(163.586)	-54%	31%	(124.865)
Resultado Bruto	1	138.709	46%	184%	48.879
Despesas Operacionais	-	(56.585)	-19%	-38%	(92.008)
Despesas administrativas	_	(58.229)	-19%	-38%	(93.488)
Outras receitas (desp.) operacionais líquidas	_	1.644	11%	11%	1.480
Resultado Operacional Antes Do Resultado Financeiro	1	82.124	27%	-290%	(43.130)

R. Boa Vista, 280 +55 11 2226-0400 www.spturis.com



♠ /spturis

in spturis

y turismosaopaulo

2.1 Condições firanceiras e patrimoniais

Despesas financeiras líquidas		(13.606)	-5%	-57%	(31.488)
Lucro (Prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	1	68.518	23%	-192%	(74.618)
Imposto de Renda e Contribuição Social	1	(3.784)	-1%	-	-
Lucro líquido (Prejuízo) do Exercício		64.734	21%	-187%	(74.618)

	Demon	stração de Fluxo	de Caixa		
		31/12/2022	AV	AH anual	31/12/2021
Atividades operacionais	1	36.741	153%	-158%	-63.125
Lucro líquido/ (Prejuízo) dos exercícios	1	64.734	269%	-187%	-74.618
Ajustes – itens que não afetam o caixa:		-27.993	-116%	-344%	11.493
Depreciação e amortização		6.688	28%	-17%	8.014
Resultado de baixa de ativo imobilizado e intangível		35	0%	-75%	142
Realização de subvenção em imobilizado		-839	-3%	0%	-841
Juros e variações monetárias		14.286	59%	944%	1.368
Receita diferida realizada		-2.000	-8%	-170%	2.853
Provisões para contingências	7	-45.226	-188%	3275%	-1.340
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa		397	2%	-52%	819
Provisão de férias		-1.334	-6%	-379%	478
Variações nos ativos e passivos		-11.883	-49%	-132%	37.283
Clientes	1	20.308	85%	-153%	-38.262
Almoxarifado		-	-	-	812
Despesas antecipadas	2	-3.130	-13%	252%	-889
Tributos a recuperar	1	-5.302	-22%	70%	-3.121
Depósitos judiciais		2.405	10%	-171%	-3.410
Concessão Complexo Anhembi		-10.000	-42%	-	-
Outros ativos		-24	0%	-14%	-28
Fornecedores	1	-3.425	-14%	-132%	10.648
Obrigações tributárias	1	-144	-1%	-101%	21.352
Obrigações trabalhistas	4	-24.033	-100%	-194%	25.689
Adiantamentos de clientes		-2.090	-9%	-104%	57.578
Recursos federais – obra PAC		-	-	-	-12.027

R. Boa Vista, 280 +55 11 2226-0400 www.spturis.com

⊙ @spturisoficial

♠ /spturis

in spturis

y turismosaopaulo

2.1 Condições financeiras e patrimoniais CIDADE DE eventos turismo SÃO PAULO

Recursos municipais – Eventos	1	13.604	57%	-165%	-21.029
Outros passivos		-52	0%	73%	-30
Recursos líquidos originados (aplicados) em atividades operacionais		24.858	103%	-196%	-25.842
Fluxos de caixa das atividades de investimento			0%	-	
(Aquisição) / baixa de ativo imobilizado		-420	-2%	-80%	-2.146
(Aquisição) / baixa de ativo arrendado	5	-5.303	-22%	-	-
Recursos líquidos aplicado em atividades de investimento		-5.723	-24%	167%	-2.146
Aumento (redução) passivo de arrendamento	5	4.895	20%	-	
Recursos líquido originado em atividades de financiamento		4.895	20%	-	_
Aumento (Diminuição) líquido de caixa e equivalentes de caixa		24.030	100%	-186%	-27.988
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		22.900	95%	-55%	50.888
Caixa e equivalentes de caixa em no final do exercício		46.930	195%	105%	22.900
Aumento (Diminuição) líquido de caixa e equivalentes de caixa		24.030	100%	-186%	-27.988
-					

DEMONSTRAÇÃO DE VALOR ADICIONADO

		31/12/2022	AV	AH	31/12/2021
Receitas					
Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	1	204.465	430%	167%	76.681
Outras Receitas		1.645	3%	11%	1.480
Receitas Canceladas	1	-784	-2%	-69%	-2.493
Reversão (constituição) de perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa		-397	-1%	-52%	-819
		204.929	431%	174%	74.849
Insumos Adquiridos de Terceiros					
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	8	-157.957	-332%	25%	-125.990
		-157.957	-332%	25%	-125.990
Valor Adicionado Bruto		46.972	99%	-192%	-51.141

Retenções

R. Boa Vista, 280 +55 11 2226-0400 www.spturis.com



♠ /spturis

in spturis

y turismosaopau<mark>lo</mark>

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Depreciação e amortização		-6.688	-14%	-17%	-8.014
		-6.688	-14%	-17%	-8.014
Valor Adicionado Líquido Produzido pela Empresa		40.284	85%	-168%	-59.155
Valor Adicionado Recebido em Transferência					
Receitas financeiras		7.316	15%	-167%	-10.916
		7.316	15%	-167%	-10.916
Valor Adicionado Total a Distribuir		47.600	100%	-168%	-70.071
Distribuição do Valor Adicionado		47.600	100%	-168%	-70.071
Remuneração do trabalho		47.789	100%	-34%	72.380
Remuneração (consumo) dos Governos		-69.217	-145%	2%	-68.030
Federal		38.347	81%	59%	24.104
Municipal		-107.564	-226%	17%	-92.134
Impostos municipais		17.074	36%	-19%	21.152
Subvenções municipais	7	-124.638	-262%	10%	-113.286
Remuneração de capitais de terceiros		4.294	9%	2080%	197
Lucros (prejuízos) dos acionistas		64.734	136%	-187%	-74.618

- 1. Alteração neste item é reflexo das condições gerais reportadas no item "a" acima, em relação à retomada dos eventos presenciais;
- As despesas antecipadas são a incidência das contribuições COFINS/PIS sobre a receita de outorga fixa da Concessão do Complexo Anhembi, distribuída pelos 30 anos de prazo da concessão;
- 3. Anualmente a Concessionária deverá ainda pagar à SPTURIS 12,5% de seu faturamento, ou um valor mínimo de R\$ 10.000, a título de outorga variável.
- 4. Com a concessão e a transferência da sede foi readequado o quadro de pessoal ao novo nível de atividades;
- 5. A nova sede é estabelecida em imóvel arrendado;
- O imobilizado da concessão foi reclassificado para propriedade para investimentos;
- 7. O processo movido pela SPTrans foi pago com recursos recebidos da Prefeitura do Município de São Paulo;
- Como insumos estão considerados, em 2022, entre outros, a locação de equipamentos, R\$ 59.057, mão de obra terceirizada R\$ 49.242, e segurança nos eventos, R\$ 9.993. (a evidenciação destes itens serve à análise do valor adicionado).

R. Boa Vista, 280 +55 11 2226-0400 www.spturis.com

© @spturisoficial

? /spturis

in spturis

y turismosaopau<mark>lo</mark>



- 2.2. Os diretores devem comentar
- a) Resultado das operações da companhia
- (i) Descrição de quaisquer componentes importantes das receitas

	2022
Eventos / PMSP	191.744
Anhembi	12.721
Subvenções	124.638
Total das Receitas	329.103

- (ii) Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais
 - · Retomada dos eventos pós-pandemia
 - Reestruturação da Companhia em razão da Concessão do Complexo Anhembi
- b) Variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação.

A receita bruta de Eventos com a Prefeitura do Município de São Paulo aumentou em 169% em razão do aumento do volume de eventos e a privada aumentou em 135% em razão da concessão do Complexo Anhembi.

c) Impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor.

Não ocorreram efeitos relevantes no resultado operacional e resultado financeiro da Companhia, atribuíveis a fatores conjunturais do cenário macroeconômico, sobre insumos e produtos.

R. Boa Vista, 280 +55 11 2226-0400 www.spturis.com **in** spturis

y turismosaopaulo

2.3 Mudanças nats práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

2.3. Os diretores devem comentar:

a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Foram criadas as rubricas "propriedades para investimentos" para à Concessão do Complexo Anhembi e a rubrica "Arrendamento", no Intangíve, para o imóvel da nova sede, e também foram criadas as contas do passivo para a dívida do arrendamento.

b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Continuidade operacional dos negócios

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1.3, em 31 de dezembro de 2022 a apresentou passivo a descoberto de R\$5.685, o que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Aliando a isso, a Companhia, desde 2020 vem sendo incluída nas leis orçamentárias anuais da Prefeitura do Município de São Paulo e desta forma deverá se enquadrar nos limites de gastos estipulados na Lei Orçamentária Anual nº 17.876/2022 (LOA). Cabe ainda mencionar que esses eventos, com a aprovação e publicação da Lei Municipal nº 17.433, de 29 de julho de 2020, que dispõe sobre a autorização para a dissolução, liquidação e extinção da São Paulo Turismo S/A (não tendo caráter auto executório, tampouco obrigatório). Até 31 de dezembro de 2022, não há qualquer evidência, por parte da acionista controladora da São Paulo Turismo S.A., a Prefeitura Municipal de São Paulo, de autorização para início de eventual procedimento para dissolução, liquidação e extinção desta Companhia. No que se refere ao desempenho operacional da Companhia, chamamos a atenção às notas explicativas nº 6 e 26, que demonstram que as transações com partes relacionadas representam parte significativa das operações de serviços da São Paulo Turismo S.A. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a acionista foi responsável por 97,33% da receita total auferida pela Companhia e mantém recebíveis no montante líquido de R\$35.197 mil. Em 31 de dezembro de 2022 os ativos e passivos da Companhia foram classificados e avaliados no pressuposto de continuidade normal dos negócios, que por sua vez, depende da capacidade da Companhia em continuar cumprindo seus compromissos, bem como na obtenção dos recursos financeiros necessários, seja esses dos seus acionistas ou de terceiros. Nossa conclusão não está modificada em virtude desse assunto.

Concessão Onerosa

Conforme divulgado pela Companhia em Nota Explicativa nº 1.2.1 às demonstrações contábeis, a São Paulo Turismo S/A publicou em 14/01/2021 no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, a homologação do procedimento licitatório promovido pela "Concorrência Internacional nº 001/20", o qual adjudicou a concessão do "Complexo Anhembi" à empresa GL Events Brasil Participações Ltda., para reforma, gestão, manutenção, operação e exploração do complexo pelo prazo de 30 anos. Em 27 de maio de 2021 foi assinado o contrato CCN/GCO nº 014/2021, entre o Poder Concedente (São Paulo Turismo S.A.), a Concessionária (SPE GL Events Centro de Convenções Anhembi S.A.) e a Interveniente-Anuente (Município de São Paulo). O contrato estabelece que a Companhia tem

R. Boa Vista, 280 +55 11 2226-0400 www.spturis.com in spturis

y turismosaopaulo

2.3 Mudanças nats práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

direito a receber uma outorga onerosa dividida em fixa e variável. A outorga fixa no valor de R\$53.740 mil foi integralmente paga pela Concessionária ao longo do ano de 2022. A outorga variável consiste no maior valor entre a outorga variável mínima de R\$ 10.000 mil e a aplicação da alíquota de 12,5% sobre a Receita Bruta total anual da Concessionária. A assinatura da "Ordem de início" ocorreu em 11 de novembro de 2021 e, em 05 de janeiro de 2022, o controle do equipamento passou a ser exercido pela Concessionária. Os bens vinculados à Concessão são reversíveis à São Paulo Turismo S.A., ao final do contrato, sem direito à indenização em perfeitas condições de operacionalidade, utilização e manutenção. Nossa conclusão não contém modificação em virtude desses assuntos.

R. Boa Vista, 280 +55 11 2226-0400 www.spturis.com



♠ /spturis

in spturis

★ turismosaopaulo



2.4. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Em 14 de janeiro de 2021 foi homologado o procedimento licitatório promovido pela "Concorrência Internacional nº 001/20", o qual adjudicou a concessão do "Complexo Anhembi" à empresa GL Events Brasil Participações Ltda., para reforma, gestão, manutenção, operação e exploração do complexo pelo prazo de 30 anos.

Em 27 de maio de 2021 foi assinado o contrato CCN/GCO nº 014/2021, entre o Poder Concedente (São Paulo Turismo S.A.), a Concessionária (SPE GL Events Centro de Convenções Anhembi S.A.) e a Interveniente-Anuente (Município de São Paulo). O contrato estabelece que a Companhia tem direito a receber uma outorga onerosa dividida em fixa e variável. A outorga fixa no valor de R\$53.740 mil foi integralmente paga pela Concessionária ao longo do ano de 2022.

A outorga variável consiste no maior valor entre a outorga varável mínima de R\$ 10.000 mil e a aplicação da alíquota de 12,5% sobre a Receita Bruta total anual da Concessionária.

A assinatura da "ORDEM DE INÍCIO" ocorreu em 11 de novembro de 2021 e, em 05 de janeiro de 2022, o controle do equipamento passou a ser exercido pela Concessionária.

Os bens vinculados à Concessão são reversíveis à SPTuris, ao final do contrato, sem direito à indenização em perfeitas condições de operacionalidade, utilização e manutenção.

Os autos do processo licitatório da Concessão constam do processo SEI Nº 7210.2020/0000956-3.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não houve

c. eventos ou operações não usuais

Em 12/2022 foi revertido o valor da provisão para contingências cíveis, de R\$ 57.892, referente à ação de cobrança por serviços tomados de transporte de

R. Boa Vista, 280 +55 11 2226-0400 www.spturis.com

⊘ @spturisoficial

☆ /spturis

in spturis

y turismosaopaulo



integrantes das escolas de samba das suas sedes até o local do desfile nos Carnavais de 1984, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1993 e 1997 efetuados pela SPTrans. A abertura do crédito para a subvenção recebida da Prefeitura do Município de São Paulo constou do Decreto 62.064/2022, fruto dos trabalhos de Mediação conduzidos pela Procuradoria Geral do Município — PGM, com participação da SPTuris e SPTrans, tratados no Processo SEI 7210.2021/0002272-3 e cujas transações internas com a devida quitação dos débitos, que se deu no dia 21 de dezembro de 2022.

R. Boa Vista, 280 +55 11 2226-0400 www.spturis.com



♠ /spturis



🛩 turismosaopau<mark>lo</mark>



- 2.5. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:
- a. informar o valor das medições não contábeis
- b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas
- c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

Não se aplica.

R. Boa Vista, 280 +55 11 2226-0400 www.spturis.com **⊘** @spturisoficial

♠ /spturis

in spturis

🛩 turismosaopau<mark>lo</mark>



2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente.

Não se aplica.

R. Boa Vista, 280 +55 11 2226-0400 www.spturis.com

⊘ @spturisoficial

♠ /spturis

in spturis

y turismosaopaulo



- 2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando
- a. regras sobre retenção de lucros
- b. regras sobre distribuição de dividendos
- c. periodicidade das distribuições de dividendos
- d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais
- e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Não houve destinação de resultados sociais, tendo em vista os prejuízos acumulados.

R. Boa Vista, 280 +55 11 2226-0400 www.spturis.com **in** spturis

y turismosaopaulo



- 2.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando
- a. Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balancete sheet items), tais como:
- i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

Tendo em vista que o Complexo Anhembi foi objeto de concessão, a administração dos contratos de cessão de áreas pendentes de realização também foi transferida para a concessionária. Os valores adiantados pelos promotores para a realização de eventos representam R\$ 12.247 (nota explicativa de balanço nº 15). A partir do recebimento da documentação relativa à realização dos contratos de cessão, as posições financeiras com a concessionária serão ajustadas.

ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

A Companhia sendo contratada pela Prefeitura do Município de São Paulo, são feitas as contratações de fornecedores para a infraestrutura dos eventos. Estas contratações são estimadas segundo o orçamento anual, e a infraestrutura se realiza conforme a demanda.

iii. contratos de construção não terminada

A concessão do Complexo Anhembi requer que a Companhia fiscalize o andamento das obras e o fluxo financeiro da Concessionária, conforme previsto no contrato da concessão.

iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

A Companhia incide no dever de fiscalizar eventuais contratações de operações de financiamento da Concessionária, em vista à consecução do objeto do contrato de concessão.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Segundo nosso melhor entendimento, não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

R. Boa Vista, 280 +55 11 2226-0400 www.spturis.com

spturis

turismosaopaulo



- 2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:
- a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor
 - i. Caso as cessões de áreas sejam realizadas pela Concessionária, entendemos que os adiantamentos devem fluir para a Concessionária. Caso as cessões de áreas não tenham sido realizadas pela Concessionária, a Companhia poderá ter que devolver ao cessionário ou reconhecer como receita, a depender das cláusulas contratuais.
 - ii. As contratações com fornecedores de infraestrutura procuram manter os insumos disponíveis nos momentos em que forem necessários para os eventos. Não necessariamente todos os insumos serão utilizados, ou mesmo podem ser insuficientes. O reconhecimento da utilização de infraestrutura ocorre pelo efetivo uso.
 - lii e iv. Os efeitos dos benefícios que a concessionária obter em razão dos investimentos realizados no complexo reverterão para a Companhia nos 12,5% de participação sobre o faturamento da concessionária.

b. natureza e o propósito da operação

- i. O propósito da operação é equalizar as posições entre a Companhia e a Concessionária em relação às cessões pendentes à época da transferência dos contratos.
- ii. O propósito da operação é estar em linha com a legislação de execução orçamentária anual, com a legislação que rege as licitações e as que regem as companhias estatais.
- iii. e iv. São operações em âmbito da Concessionária, que cabe a Companhia fiscalizar, tendo em vista que tem direito a 12,5% de seu faturamento.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

- i. A obrigação de devolução do adiantamento, ou transferência à concessionária, ou reconhecimento como receita, seria de R\$ 12.247
- ii. O volume de bens e serviços contratados com fornecedores são estimados.
 As obrigações de parte a parte surgem pelo uso efetivo dos bens e serviços contratados.

R. Boa Vista, 280 +55 11 2226-0400 www.spturis.com

spturis

turismosaopaulo

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados cupade de eventos turismo são PAULO

iii. e iv. São operações em âmbito de gestão da Concessionária, que cabe a Companhia fiscalizar em face ao contrato da concessão e ao direito de 12,5% de seu faturamento..

R. Boa Vista, 280 +55 11 2226-0400 www.spturis.com

⊘ ⊚spturisoficial

♠ /spturis

in spturis

y turismosaopaulo



- 2.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:
- a. investimentos, incluindo:
- i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos
- ii. Fontes de financiamento dos investimentos
- iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não se aplica.

 b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não se aplica.

- c. novos produtos e serviços, indicando:
- i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas
- ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços
- iii. projetos em desenvolvimento já divulgados iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não se aplica.

d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Não se aplica.

R. Boa Vista, 280 +55 11 2226-0400 www.spturis.com **in** spturis

🛩 turismosaopau<mark>lo</mark>

- 2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional cidade de eventos turismo são PAULO
 - 2.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Não se aplica.

R. Boa Vista, 280 +55 11 2226-0400 www.spturis.com **⊘** @spturisoficial

♠ /spturis

in spturis

🛩 turismosaopau<mark>lo</mark>

- 5.1. Em relação aos riscos indicados nos itens 4.1 e 4.3, informar
- a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política.

Em 04/04/2018 a Companhia aprovou a reforma estatutária para estar em conformidade com a Lei 13.303/16 "Lei das Estatais". Esta lei veio disciplinar a exploração direta de atividade econômica pelo Estado por intermédio de empresas públicas e sociedades de economia mista. Estabelece uma série de mecanismos de transparência e governança a serem observados pelas estatais, como regras para divulgação de informações, práticas de gestão de risco e controles internos, códigos de conduta, formas de fiscalização pelo Estado e pela sociedade, constituição e funcionamento dos conselhos, assim como requisitos mínimos para nomeação de dirigentes. Outro ponto de destaque da Lei são as normas de licitações e contratos específicas para empresas públicas e sociedades de economia mista. Consequentemente, a Lei 8.666/93 deixa de ser aplicada a essas entidades, salvo nos casos expressamente descritos. Portanto, não serão utilizadas as modalidades de licitação previstas na Lei 8.666/93 (convite, concorrência, tomada de preços, concurso e leilão), e sim os procedimentos previstos na Lei 13.303, sendo que, para a aquisição de bens e serviços comuns, deveremos adotar preferencialmente o pregão. Na hipótese de licitação dispensável foi estabelecido o limite de R\$ 50 mil para compras e serviços. (pela regra anterior o limite era R\$ 16 mil). A Lei ainda permite que esses limites de dispensa sejam alterados, para refletir a variação de custos, por deliberação do Conselho de Administração, admitindo-se valores diferenciados para cada sociedade. (art. 29. § 3º). E não há limites definidos para essa alteração.

Reproduzimos abaixo os capítulos incluídos no Estatuto da Companhia onde ocorreram as alterações mais relevantes:

CAPÍTULO VII COMITÊ DE ELEGIBILIDADE

ARTIGO 37 – O Comitê de Elegibilidade verificará a conformidade do processo de indicação e de avaliação de membros para o Conselho de Administração, para o Conselho Fiscal e para a Diretoria Executiva, com competência para auxiliar o acionista controlador na indicação desses membros.

ARTIGO 38 – O Comitê de Elegibilidade será integrado por 3 (três) membros, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, sem mandato fixo.

Parágrafo Primeiro – Podem fazer parte do Comitê de Elegibilidade, preferencialmente, membros do Comitê de Auditoria Estatutário e empregados da Companhia.

Parágrafo Segundo – O exercício da função no Comitê de Elegibilidade será feito sem remuneração.

ARTIGO 39 – O órgão do Acionista Controlador responsável pelas indicações de administradores e Conselheiros Fiscais encaminhará:

- I Formulário padronizado para análise do Comitê de Elegibilidade, acompanhado dos documentos comprobatórios e da sua análise prévia de compatibilidade;
- II Nome e dados da indicação da Secretaria Municipal responsável pela indicação.

Parágrafo Primeiro – O Comitê de Elegibilidade deverá opinar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do formulário padronizado, sob pena de aprovação tácita e responsabilização dos seus membros caso se comprove o descumprimento de algum requisito.

Parágrafo Segundo – O Comitê de Elegibilidade deliberará por maioria de votos, com registro em ata.

Parágrafo Terceiro – Devem ser divulgadas as atas das reuniões do Comitê de Elegibilidade realizadas com o fim de verificar o cumprimento, pelos membros indicados, dos requisitos definidos na política de indicação, devendo ser registradas as eventuais manifestações divergentes de Conselheiros.

CAPÍTULO VIII

ÁREA DE CONFORMIDADE, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLE INTERNO.

ARTIGO 40 – A área de Conformidade será responsável pela verificação de cumprimento de obrigações e de gestão de riscos e deverá ser vinculada ao Diretor Presidente e liderada por ele próprio ou por outro Diretor.

Parágrafo Único – Caso se suspeite do envolvimento do Diretor Presidente em irregularidades ou quando este se furtar à obrigação de adotar medidas necessárias em relação à situação a ele relatada, o Conselho de Administração poderá deliberar, em reunião própria, que a área de Conformidade se reportará diretamente a ele, por período determinado.

ARTIGO 41 – A área de Conformidade terá por atribuições:

Propor políticas de Conformidade, Integridade e Gerenciamento de Riscos e comunicá-las a

- todo o corpo funcional da organização;
- Il Verificar a aderência da estrutura organizacional e dos processos, produtos e serviços da empresa às leis, normativos, políticas e diretrizes internas e demais regulamentos aplicáveis;
- III Comunicar à Diretoria, aos Conselhos de Administração e Fiscal e ao Comitê de Auditoria Estatutário a ocorrência de ato ou conduta em desacordo com as normas aplicáveis à empresa;
- IV Verificar a aplicação adequada do princípio da segregação de funções, de forma que seja evitada a ocorrência de conflitos de interesse e fraudes;
- V Elaboração, divulgação e verificação do cumprimento do Código de Conduta e Integridade;
- VI Gestão de canal de denúncias que possibilite o recebimento de denúncias internas e externas relativas ao descumprimento do Código de Conduta e Integridade e das demais normas internas de ética e obrigacionais;
- VII Estabelecer mecanismos destinados à proteção de denunciantes de boa-fé;
- VIII Propor procedimentos que assegurem a pronta interrupção de irregularidades ou infrações detectadas e a tempestiva remediação dos danos gerados;
- Coordenar os processos administrativos sancionadores e investigação de casos especiais/específicos;
- X Coordenar os processos de identificação, classificação e avaliação dos riscos a que está sujeita a empresa;
- XI Coordenar a elaboração e monitorar os planos de ação para mitigação dos riscos identificados, verificando continuamente a adequação e a eficácia da gestão de riscos;
- XII Estabelecer planos de contingência para os principais processos de trabalho da organização;
- XIII Elaborar relatórios periódicos de suas atividades, submetendo-os à Diretoria, aos Conselhos de Administração e Fiscal e ao Comitê de Auditoria;
- XIV Garantir a transparência da pessoa jurídica;
- XV Garantir a confiabilidade dos indicadores de desempenho da entidade;
- XVI Outras atividades correlatas definidas pelo Diretor estatutário.

CAPÍTULO IX AUDITORIA INTERNA

ARTIGO 42 – A Auditoria Interna será vinculada ao Conselho de Administração, diretamente

ou por meio do Comitê de Auditoria Estatutário, e compreende um conjunto de mecanismos que avaliam a conformidade dos trabalhos, processos e resultados da Companhia com as normas dos órgãos que a regulam.

ARTIGO 43 – À Auditoria Interna compete aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras.

CAPÍTULO X

REGRAS COMUNS AOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS

Posse, Impedimentos e Vedações

ARTIGO 44—Os membros dos órgãos estatutários serão escolhidos entre cidadãos de reputação ilibada e notório conhecimento, observados os demais requisitos normativos, especialmente os dispostos na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

Parágrafo Único – Os membros dos órgãos estatutários deverão comprovar o atendimento às exigências legais, mediante apresentação de currículo e documentação pertinente.

ARTIGO 45 – Os membros dos órgãos estatutários serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no respectivo livro de atas.

Parágrafo Único – O termo de posse deverá ser assinado nos 30 (trinta) dias seguintes à eleição ou indicação, quando couber, sob pena de sua ineficácia.

ARTIGO 46 – Nos termos da Lei Federal n° 8.429, de 02 de junho de 1992, a posse e investidura no cargo ficam condicionadas à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio, a qual ficará arquivada no serviço de pessoal competente.

Parágrafo Primeiro – Para as finalidades do caput deste artigo, poderá ser considerada a declaração de bens exigida pela legislação do Imposto de Renda, referente ao ano base imediatamente anterior à data da investidura ou término do exercício do cargo.

Parágrafo Segundo – A declaração de bens deverá ser anualmente atualizada e, também, na data em que o membro do órgão estatutário deixar o cargo.

ARTIGO 47 – Salvo na hipótese de renúncia ou destituição, considerar-se-á automaticamente

prorrogado o mandato dos membros dos órgãos estatutários, até a eleição dos respectivos substitutos.

Remuneração e Licenças

ARTIGO 48 – A remuneração dos membros dos órgãos estatutários será fixada pela Assembleia Geral.

Parágrafo Único – Não haverá acumulação de vencimentos ou quaisquer vantagens em razão das substituições que ocorram em virtude de vacância, ausência ou impedimento temporário.

ARTIGO 49 – Os membros de Conselhos e Comitês estatutários deverão participar, no mínimo anualmente, de avaliação de desempenho individual e coletiva, que avalie no mínimo os seguintes requisitos:

- I. Atos de gestão praticados, quanto à licitude e eficácia da ação administrativa;
- II. Contribuição para o resultado do exercício;
- III. Consecução dos objetivos estabelecidos no Compromisso de Desempenho Institucional e atendimento a estratégia de longo prazo.

Parágrafo Único – Comporá a avaliação dos administradores a obrigação de participar, por ocasião da posse e anualmente, de treinamentos específicos sobre legislação societária e de mercado de capitais, divulgação de informações, controle interno, código de conduta, Lei Anticorrupção (Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013), Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992) e demais temas relacionados à atividade da empresa.

ARTIGO 50 – Os Diretores poderão solicitar ao Conselho de Administração afastamento por licença não remunerada, desde que por prazo não superior a 03 (três) meses, o qual deverá ser registrado em ata.

Disposições gerais

ARTIGO 51 – É expressamente vedado e nulo, em relação à Companhia, o uso da denominação social em negócios estranhos aos seus objetivos, tais como a concessão de avais, fianças e qualquer outro ato de mero favor.

A Companhia entende que uma efetiva gestão de riscos é fundamental e imprescindível para o atingimento, de forma sólida, de seus objetivos, bem como para a continuidade de seus negócios. Deste modo, desenvolveu sua estratégia de gerenciamento dos riscos com objetivo de estabelecer uma visão integrada dos riscos aos quais está exposta.

O processo de gestão integrada de riscos atualmente é orientado por uma política única e coordenada pela DJC (Diretoria Jurídica e de Conformidade), de forma a garantir a visão sistêmica e integrada dos resultados e sua padronização entre todos os departamentos da Companhia.

A versão vigente da Política de Gestão de Riscos da SPTuris ("Política de Gestão de Riscos e Controles Internos") está aderente às novas demandas e boas práticas de conformidade. O documento (constituído de princípios, diretrizes, autoridade e responsabilidade) foi aprovado pela Diretoria Executiva em 20/06/2018 e segue em implantação operacional pela DJC.

b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

A Política de Gestão de Riscos da Companhia se fundamenta em apoiar o plano de crescimento, o planejamento estratégico e a continuidade dos negócios, bem como fortalecer as práticas de governança corporativa. Em linha com esta política, a Companhia definirá ações de mitigação adequadas para um grupo de riscos que são priorizados anualmente, em função de seu nível de exposição, pela Diretoria Executiva.

i. os riscos para os quais se busca proteção

Com base na referida política e na estrutura organizacional de gestão de riscos e controles internos, em conjunto com as áreas de negócio e áreas de suporte, a Companhia busca proteção para os principais riscos que possam impactar de forma adversa e relevante os objetivos traçados pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração da Companhia, sua reputação, seus resultados financeiros e operacionais, os quais se encontram descritos no item 4.1 deste Formulário de Referência, dentre os quais destacam-se:

Riscos Estratégicos: são aqueles pertinentes aos objetivos estratégicos e à estrutura

organizacional da Companhia, bem como ao atingimento das metas contidas no Planejamento Estratégico e no Plano de Negócios aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia. Incluem-se os riscos decorrentes da habilidade da Companhia de se proteger ou se adaptar a mudanças no setor de turismo e eventos, em especial relativos à demanda dos seus produtos e estrutura de capital da Companhia.

Riscos Operacionais: são aqueles pertinentes às atividades operacionais realizadas pela Companhia em seu dia a dia, bem como aos seus trâmites regulatórios, relacionados à gestão e uso consciente de seus ativos para geração de valor. Incluem-se os riscos associados à falta de consistência e adequação dos sistemas e controle de operações e projetos da Companhia, incluindo, mas não se limitando, a sistemas de informações, bem como a falhas no gerenciamento dos controles internos da Companhia

Riscos Financeiros: são aqueles referentes ao mercado em que a Companhia atua, bem como à gestão do seu caixa e à sua capacidade de crédito e liquidez, e que podem afetar a capacidade de honrar compromissos junto a fornecedores, credores e consumidores relacionados. Incluem-se os riscos de aumentos dos custos das operações da Companhia, em virtude, não só de condições de mercado, como também decorrentes de alterações legais e regulatórias.

Riscos de Conformidade: são aqueles referentes ao cumprimento das leis e regulamentos aos quais a Companhia está submetida, bem como em relação à manutenção do mais elevado padrão de governança e transparência, e de aderência às normas anticorrupção e antifraude, evitando, assim, sanções legais ou regulatórias, e instauração de processos legais contra a Companhia.

Risco Socioambiental: Os riscos sociais e ambientais dentro dos limites físicos da empresa são, de certa forma, facilmente gerenciáveis. Isto quer dizer que os riscos relacionados ao processo produtivo como acidentes, vazamentos, contaminação, podem ser evitados e praticamente eliminados desde que se tenha um processo adequado e eficiente de gestão de riscos. O que torna desafiadora a gestão dos riscos dessa natureza é sua ocorrência 'fora dos muros da empresa', por exemplo, na sua cadeia de valor. Um exemplo típico, que afeta a reputação da empresa, e pode ter impactos legais e financeiros significativos, é a presença de condições de trabalho degradantes na cadeia de fornecedores.

Risco de Imagem: Geralmente ocasionado por outro risco, pode causar danos à reputação, credibilidade ou marca da São Paulo turismo vinda de publicidade negativa, verdadeira ou não.

Risco Ocupacional: Qualquer fator que coloque o trabalhador em situação vulnerável e possa afetar sua integridade e seu bem-estar físico e psíquico. São exemplos de risco ocupacional: as máquinas e equipamentos sem proteção, probabilidade de incêndio e explosão, arranjo físico inadequado, armazenamento inadequado, arranjo de fiação inadequada etc. O Risco Ocupacional é subdivido em Risco Físico, Risco Químico, Risco Biológico, Risco Ergonômico e Risco Acidental.

ii. os instrumentos utilizados para proteção

A Política de Gestão de Riscos e os normativos dela derivados têm por objetivo a estruturação da metodologia de riscos, identificação dos riscos, avaliação dos riscos, resposta dos riscos, e gestão dos riscos inerentes às atividades da Companhia, incorporando a visão integrada de riscos à tomada de decisões estratégicas. De forma geral seus princípios preveem:

- Resguardar a vida, direitos, obrigações, instalações, processos, informações, reputação e imagem;
- Gestão de riscos e controles internos alinhados ao Planejamento Estratégico;
- Considerar a gestão integrada e os riscos em todas as decisões;
- Ações de resposta ao risco, considerando consequências cumulativas de longo prazo;
- Promover altos valores de ética, integridade de transparência;
- Estrutura e gestão corporativa de conformidade, efetiva, consistente, reportes seguros e tempestivos;
- Atuar preventivamente evitando exposição a riscos de fraude, atos de corrupção, improbidade, má conduta.

O processo de gestão de riscos é conduzido pela DJC (Diretoria Jurídica e de Conformidade) e os resultados obtidos no processo enviados à apreciação da Diretoria

Executiva e ao Conselho de Administração.

Tendo como bases metodológicas conceituadas como o COSO, o modelo de gestão integrada de riscos partirá da identificação e consolidação em matriz dos riscos estratégicos, operacionais, financeiros e de conformidade aos quais a Companhia se encontra exposta, para posterior identificação, avaliação, resposta e gestão de referidos riscos através de processos específicos para cada uma das 5 etapas:

- 1) Análise de ambiente e fixação de objetivos: avaliação e aprovação, junto à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração, das principais variáveis de ambiente, objetivos a serem mensuráveis, e apetite e tolerância ao risco, para o gerenciamento de riscos.
- 2) Identificação de eventos de riscos: reconhecer e descrever os riscos, seus fatores geradores, impactos e responsáveis. Realizado com a participação de todos os envolvidos nos processos de negócio, o resultado é uma matriz priorizada de riscos corporativos para posterior análise e resposta aos riscos. A matriz é revisada anualmente e, a cada dois anos, uma nova versão deve ser formalmente aprovada pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração.
- **Avaliação de eventos de riscos:** realização de análises qualitativas e quantitativas visando à definição do impacto e da probabilidade, utilizados na priorização dos riscos a serem tratados.
- 4) Resposta aos riscos: o tratamento dos riscos ocorre após a avaliação. São definidas quais posições a Companhia assumirá diante da possível materialização de um determinado risco. Possíveis respostas consistem em:
- evitá-los:
- mitigá-los, pela definição de planos de ação e controles internos;
- compartilhá-los, utilizando-se seguros; ou
- aceitá-los.

A decisão depende, principalmente, do grau de apetite e tolerância ao risco, previamente homologado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração.

5) Informação, comunicação e monitoramento: constitui no desempenho de atividades gerenciais contínuas e/ou avaliações independentes, que visam acompanhamento dos indicadores gerenciais, a supervisão da implantação e

manutenção dos planos de ação definidos, e a verificação do alcance das metas estabelecidas. A comunicação ocorre de forma paralela às demais e deve atingir a todas as partes interessadas, de maneira clara e objetiva, respeitando-se as boas práticas de governança exigidas pelo mercado.

iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

Em linha com a Política de Gestão de Riscos, estão envolvidos diretamente na identificação, avaliação, respostas e monitoramento dos riscos os seguintes órgãos da Companhia:

Conselho de Administração (CA): aprovar o nível de tolerância ao risco da Companhia proposto pela Diretoria Executiva; acompanhar, de forma sistemática, a gestão de riscos; apoiar e conduzir práticas de negócio, considerando a ética como um valor imprescindível na aplicação diária das decisões.

Comitê de Auditoria Estatutário (CAE): assessorar o Conselho de Administração no estabelecimento de políticas globais relativas à gestão de riscos; ter conhecimento das ações de integridade corporativa da Companhia, por meio de relatórios elaborados pela DCO, e reportá-los, no âmbito de suas atividades, ao Conselho de Administração, quando julgar necessário.

Auditoria Interna (AI): avaliar, de forma sistemática, o processo de gerenciamento de riscos e recomendar melhorias.

Conselho Fiscal (CF): conhecer os riscos mais significantes para a Companhia e monitorar se a administração está tratando-os de forma adequada.

Diretoria Executiva (DE):

- a. Propor o nível de tolerância ao risco, no momento da definição do Planejamento Estratégico e do Plano de Negócios, considerando, dentre outras, a análise quantitativa e qualitativa de riscos de ambos;
- b. Aprovar a tolerância aos riscos empresariais, principalmente, mas não se limitando, ao dimensionamento de liquidez e alocação de caixa da Companhia;
- c. Garantir que as medidas necessárias para o alinhamento entre o nível de tolerância ao risco e as estratégias da Companhia sejam executadas e monitoradas continuamente;
- d. Conduzir práticas de negócio que atendam às normas e regulamentações dos órgãos reguladores, bem como às legislações de anticorrupção e de combate à lavagem de dinheiro aplicáveis à Companhia;
- e. Apoiar e conduzir práticas de negócio, considerando a ética como um valor imprescindível na

aplicação diária das decisões;

f. Assegurar que as ações de conformidade sejam observadas nas proposições apresentadas pelas áreas da Companhia.

Diretoria Jurídica e de Conformidade - DJC:

- a. Definir metodologia corporativa de gestão de riscos pautada numa visão integrada e sistêmica, que possibilite um ambiente de contínuo monitoramento dos riscos nos mais diversos níveis hierárquicos da Companhia;
- Estimular a integração e capturar a sinergia das ações de gestão de riscos dentre as diversas unidades organizacionais, assim como dentre os demais processos de negócio, gestão e serviços corporativos;
- c. Disseminar conhecimentos em gerenciamento de riscos e controles internos para toda a força de trabalho:
- d. Monitorar e reportar periodicamente à Alta Administração o efeito dos principais riscos nos resultados integrados da Companhia;
- e. Apoiar na identificação, avaliação e indicação do gestor com a responsabilidade e a autoridade para gerenciar o risco;
- f. Auxiliar os gestores a avaliar e revisar os procedimentos de suas áreas, disseminando a cultura de prevenção de riscos;
- g. Adotar procedimentos de controle preventivo e detectivo dos pontos destacados pelas auditorias (interna e externa) e órgãos reguladores;
- h. Elaborar relatórios sobre as ações de integridade corporativa da Companhia, e reporta- los, periodicamente, ao Conselho de Administração, por meio do Comitê de Auditoria Estatutário.

Gerência Jurídica (GJU): orientar a Companhia em relação às normas aplicáveis e alterações legislativas pertinentes.

Gerência de Integridade (GIN):

- a. Elaborar políticas de integridade, adotar medidas para a promoção dos princípios e boas práticas pertinentes, estabelecer mecanismos de integração entre as áreas que exercem atividade de controle interno, governança, gestão de risco e compliance;
- b. Apoiar as atividades e colaborar com outras áreas da SP Turismo para o desenvolvimento das políticas de governança, mapear riscos e estabelecer mecanismo de mitigação em conjunto com a Gerência de Gestão de Riscos, implementar e gerir programa de integridade, organizar treinamentos e capacitações, propor melhorias de processos de trabalho e normas de procedimento, bem como instaurar e instruir processos de sindicância e processos administrativos disciplinares/sancionadores.

- c. Elaborar relatórios anuais sobre o desempenho das políticas de integridade, remetendo-o a conhecimento da Presidência, Diretoria Jurídica e de Conformidade, Comitê de Auditoria Estatutário e Conselho de Administração.
- d. Secretariar o Processo Administrativo Sancionador (PAS) em todas as suas fases e conduzir as atividades de apurações preliminares e investigações internas;
- e. Realizar investigação e análises específicas, a pedido da Presidência ou Conselho de Administração, a fim de apurar assuntos delicados como ilegalidade, fraudes contratuais entre outros;

Gerência de Gestão de Risco e Controles Internos (GGR):

O Objetivo é de gerenciar e controlar uma organização em relação a potenciais ameaças, seja qual for a sua manifestação. Isso implica no planejamento e uso dos recursos humanos e materiais para minimizar os **riscos** ou, então, tratá-los, cumprimento dos objetivos da SP Turismo

Ouvidoria: assegurar o envio, à Diretoria Jurídica e de Conformidade, da totalidade das denúncias recebidas, respeitados os devidos parâmetros de classificação.

Titulares da estrutura geral da Companhia: manter atualizada a matriz de riscos, em articulação com a DJC; assegurar a adequação aos normativos internos; apoiar a definição de planos de ação para mitigação dos riscos de não conformidade.

Titulares das unidades organizacionais (gestores):

- a. Coordenar, promover e acompanhar as ações de gestão de riscos e integridade na sua área de atuação, avaliando continuamente seus processos, analisando riscos envolvidos e garantindo a efetividade dos controles e conformidade dos processos;
- b. Atuar conforme os princípios de conduta e ética da Companhia;
- c. Desenvolver e aprimorar metodologias de seu processo, de forma a potencializar a identificação, tratamento e monitoramento dos riscos específicos, em consonância com a Política de Gestão de Riscos, com as diretrizes e com as normas corporativas de gestão de riscos, em articulação com a DJC;
- d. Fornecer à DJC, sempre que demandado, todas as informações necessárias para a avaliação integrada dos riscos, o monitoramento e o reporte para a Alta Administração.
- c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A Alta Administração entende que sua estrutura operacional e de controles internos está alinhada com as melhores práticas vigentes. Não obstante, a Companhia continua investindo na manutenção de um robusto programa de controles internos, buscando o seu aprimoramento contínuo, além da sucessiva melhoria dos seus processos de gestão de riscos e governança corporativa.

Código de Conduta e Integridade:

Alinhado com o objetivo de melhorar constantemente a estrutura operacional e de controles internos, bem como com a Política de Gestão de Riscos adotada, a Companhia tem investido de forma sistemática na revisão e ampliação do alcance de seu Código de Conduta e Integridade, aprovado em 20/06/2018 pela Diretoria Executiva, aplicável a todos os seus colaboradores.

O Código de Conduta e Integridade é um dos principais documentos norteadores da Companhia e seus colaboradores, ao expressar e reforçar os compromissos que assumem com seus públicos de relacionamento, formaliza os princípios da conduta profissional no ambiente de trabalho e nas relações de negócios, abordando princípios e valores como a ética, integridade, transparência, eficiência, responsabilidade, entre outros, baseando-se em práticas de mercado, de acordo com a Constituição Federal e legislações aplicáveis.

A partir de Agosto/2018 os colaboradores tomam conhecimento do Código de Conduta e Integridade logo após a sua contratação. Durante o período de ambientação do novo empregado ele recebe um exemplar do Código de Ética da Companhia, e assina um termo atestando que o leu, o compreendeu, comprometendo-se a cumprir todas as suas diretrizes.

Para acompanhar as políticas de integridade, foi criada em 2018 a Gerência de Integridade.

Canal de Denúncias:

Eventuais denúncias relativas a desvios de conduta cometidos por empregados da Companhia são recebidas pela Ouvidoria, órgão interno, subordinado Diretoria Jurídica e de Conformidade, que recebe as denúncias, avalia a admissibilidade de cada uma delas e propõe a melhor condução envolvendo os departamentos, pessoas e órgãos necessários.

Esse canal também recebe e trata denúncias dos empregados, demais colaboradores e da sociedade em geral, sendo assegurado o caráter anônimo da denúncia a critério do denunciante. O acesso ao canal de denúncias pode ser feito pelo website

http://www.spturis.com/v7/denuncia.php ou telefone (11) 2089-0652.

PÁGINA: 36 de 46

5.2 Descrição dos controles internos

- 5.2. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:
- a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

O principal controle interno associado à elaboração das demonstrações financeiras confiáveis está centralizado em sistema baseado no conceito conhecido como ERP Enterprise Resource Planning. Como imperfeições na adoção deste controle relacionamos a falta de atendimento pleno ao princípio da segregação de funções, falta de estrutura para a política de concessão, gestão de perfis de acessos, alçadas para aprovações de processos, dispersão quanto a identificação de responsáveis por concessão de acessos e ações no sistema, e uso de planilhas eletrônicas em paralelo.

No ERP a informação disponível para o módulo contábil em relação a receitas e despesas é até dados de cabeçalho de documentos fiscais, como: fornecedor, cliente, número do documento e valor. Não informações do módulo contábil dados mais detalhados de tais documentos como o produto ou serviço, quantidades e valores unitários.

Os módulos são capazes de fornecer composições em determinadas datas, as quais devem ser confrontados com saldos contábeis, em procedimentos denominados conciliações.

Consultores externos apontam que algumas conciliações encontram-se ausentes. A área contábil alega a falta de técnicos. A contratação de técnicos só pode ser via concurso. Autorizações para concursos são determinadas por órgão externo da Prefeitura.

Demais controles de contratações com fornecedores e clientes são feitos por sistema público de informações, conhecido como SEI.

A elaboração das demonstrações contábeis não é conectada diretamente a registros de fiscalização do recebimento de bens dos fornecedores ou a registros de efetiva fiscalização da execução dos serviços tomados, procedimentos estes obrigatórios em todas as contratações, mas não vinculados em ERP, ou SEI ou aos sistemas orçamentários da Prefeitura, de forma integrada às demonstrações contábeis.

b. as estruturas organizacionais envolvidas

No estatuto social são definidas estruturas organizacionais, que são definidas em lei, para assegurar a elaboração de demonstrativos contábeis confiáveis.

 c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido

5.2 Descrição dos controles internos

acompanhamento

A eficiência dos controles internos é supervisionada pelos órgãos estatutários da Companhia, que emitem atas divulgadas ao mercado através do órgão do governo CVM – Comissão de Valores Mobiliários. A partir das atas, podem ser obtidas a identificação dos responsáveis, cargos e referidos acompanhamentos.

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Em linhas gerais, são reportadas no item a.

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Sem comentários.

- 5.3. Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:
 - a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

A empresa possui um Código de Conduta e Integridade na qual aplica-se aos membros do Conselho de Administração e seus Comitês de assessoramento; membros do Conselho Fiscal, Diretor Presidente e demais diretores executivos, colaboradores, estagiários e demais partes interessadas e abrange, ainda, o relacionamento entre elas. Além de todos os processos serem analisados preventivamente no intuito de avaliar e identificar riscos relacionados à fraude e corrupção.

 i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A Companhia possui uma Gerência de Integridade onde elabora as políticas de integridade, adota medidas para a promoção dos princípios e boas práticas pertinentes, estabelece mecanismos de integração entre as áreas da SP Turismo que exercem atividade de controle interno, governança, gestão de risco e *compliance*, bem como instaura e instrui processos de sindicância e processos administrativos disciplinares/sancionadores e de forma conjunta com a Gerência de Gestão de Risco e Controles Internos mapeia riscos e estabelece mecanismo de mitigação.

Os riscos são revisados anualmente, dependendo de sua criticidade.

As políticas, regimentos, códigos, procedimentos e normas são revalidados pontualmente conforme necessidade, ou no máximo em 1 ano caso não tenha ocorrido necessidade nos últimos 12 meses.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes.

Dentro da Diretoria Jurídica e de Conformidade – DJC, estão a Ouvidoria, Gerência de Integridade e a Gerência de Gestão de Risco e Controles Internos. Ambas as gerências estão abarcadas na norma NG-DCO-01-Conformidade_LC_2019_05_11 GIN e GGR. Onde possuem as seguintes atribuições:

1.1. Gestão de Riscos

- 1.1.1. A GGR (Gerência de Gestão de Riscos) deve elaborar as políticas de gestão de riscos, adotar medidas para a promoção dos princípios e boas práticas pertinentes, identificar os proprietários de risco, incentivar, dar suporte para a criação e supervisão dos controles adotados pelas áreas da SP Turismo, bem como monitorar riscos gerais da companhia.
- 1.1.2. As áreas da SP Turismo são responsáveis por encaminhar para a GGR as matrizes de risco respectiva a cada atividade exercida, juntamente com as respectivas minutas, de elaboração, revisão, atualização ou exclusão dos mecanismos de controle.
- 1.1.3. As matrizes de risco devem conter justificativas e, se for o caso, anexos titulados (fluxogramas atual e proposto, documentos envolvidos e detalhamento das solicitações).
- 1.1.4. A GGR deve avaliar a matriz de risco enviada pela área quanto aos seus aspectos técnicos e sua compatibilização com as boas práticas de gestão de risco, auxiliando na criação das soluções de avaliação e tratamento de riscos.
- 1.1.5. A GGR é responsável por informar aos proprietários de risco e às instâncias superiores eventos de não-conformidade em relação às políticas de risco da SP Turismo, coletando e documentando as provas e oitivas referentes a tais eventos.
 - **1.2.** A GGR emitirá relatórios anuais sobre o desempenho das políticas de gestão de riscos, remetendo-o a conhecimento da DPR, DCO, CAE e do CA. Outros reportes (parciais ou específicos), uma vez requisitados formalmente

pela DPR, DCO, CAE, GAI e CA, deverão ser respondidos em até 15 (quinze) dias contados do recebimento da comunicação.

1.2.1. Integridade

- 1.2.2. A GIN (Gerência de Integridade) deve elaborar as políticas de integridade, adotar medidas para a promoção dos princípios e boas práticas pertinentes, estabelecer mecanismos de integração entre as áreas da SP Turismo que exercem atividade de controle interno, governança, gestão de risco e *compliance*.
- 1.2.3. A GIN deve apoiar as atividades da OUV e da GAI, colaborar com outras áreas da SP Turismo para o desenvolvimento das políticas de governança, mapear riscos e estabelecer mecanismo de mitigação em conjunto com a GGR, implementar e gerir programa de integridade, organizar treinamentos e capacitações, propor melhorias de processos de trabalho e normas de procedimento, bem como instaurar e instruir processos de sindicância e processos administrativos disciplinares/sancionadores.
- 1.2.4. A GIN emitirá relatórios anuais sobre o desempenho das políticas de integridade, remetendo-o a conhecimento da DPR, DJC, CAE e do CA. Outros reportes (parciais ou específicos), uma vez requisitados formalmente pela DPR, DCO, CAE, GAI e CA, deverão ser respondidos em até 15 (quinze) dias contados do recebimento da comunicação.
- iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

A Companhia implantou o Código de Ética e Integridade e seus diretores e colaboradores observam o cumprimento que definem os comitês conforme link http://spturis.com.br/transparencia2020/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/

 se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados.

O Código de Conduta e Integridade, se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados.

São treinados anualmente.

 as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas:

As sanções aplicáveis estão detalhadamente previstas no Manual de Normas e Procedimentos, Norma Geral da Gerência de Recursos Humanos NG AP 07 (Conduta Funcional). Tais sansões estabelecidas preveem:

- Sanções estabelecidas:
- Advertência verbal;
- Advertência escrita particular;
- Suspensão temporária da função ou de atividades;
- · Demissão;
- Eventual responsabilização prevista em lei
- órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado:

O Código de Ética e Integridade foi aprovado pela Diretoria Executiva em 20/06/2018, e pode ser consultado no portal de Governança Corporativa da Companhia na internet através do endereço

http://spturis.com.br/transparencia2020/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

A companhia possui um canal de denúncias, tendo a Ouvidoria como responsável pela gestão deste canal.

- i. se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros
 - O canal de denúncias é administrado pela Ouvidoria, é interno, com profissionais da própria empresa.
- ii. se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

O canal de denúncias da Companhia está disponível para denúncias internas e externas e pode ser acessado no endereço http://spturis.com/v7/denuncia.php, telefone (11) 2089-0652, e-mail ouvidoria@spturis.com, ou presencialmente na sede da empresa.

· iii. se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-

fé

Sim, pela Ouvidoria, os colaboradores ou cidadãos podem ou não se identificar na abertura da denúncia. As denúncias relacionadas a violação do código de conduta não implicarão retaliação nem serão objeto de valorização ou reconhecimento dos profissionais que realizaram a denúncia.

- Iv. órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias
 A Ouvidoria é a responsável pelo recebimento de todas as denúncias.
- c. se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

A empresa não tem efetuado nenhum procedimento em processos de fusão, aquisição e ou reestruturação societária e não tem em vista fazê-lo, por não ser objeto operacional ou estratégico.

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Para promover os mais altos padrões de ética, integridade e transparência, no primeiro semestre de 2018 a Companhia implementou e/ou aprimorou todo o arcabouço proveniente da Lei das Estatais 13.303/2016, a saber:

- Código de Conduta e Integridade
- Política de Gestão de Riscos e Controles Internos
- Política de Divulgação de Informações
- Política de Distribuição de Dividendos
- Política de Transação com Partes Relacionadas
- Carta Anual de Governança Corporativa
- Planejamento Estratégico
- Plano de Negócios
- Planos de Avaliação de Desempenho e Treinamentos
- Relatório de Sustentabilidade
- Regimento do Comitê de Elegibilidade
- Regimento do Comitê de Auditoria Estatutário
- Regulamento de Licitações e Contratos

5.4 Alterações significativas

5.4..Informar se, em relação ao último exercício social houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos.

O processo de concessão transferiu os riscos da exploração do Complexo Anhembi à concessionária.

Com a criação da DJC (Diretoria Jurídica e de Conformidade) e a atualização de normas e um processo integrado de gestão de riscos, a Companhia pretende obter um mapeamento mais preciso e com isso um melhor acompanhamento e tratativa de resposta a estes riscos, como por exemplo risco estratégico e de imagem.

5.5 Outras informações relevantes

5.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

O Decreto nº 50.514/2009 cria o Conselho Municipal de Administração Pública - COMAP e dispõe sobre as providências para assegurar a transparência no âmbito da Administração Municipal Direta e Indireta, nos quais os artigos 5º e 6º, definem as atribuições de controle sobre a SPTuris.